



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2025

**Considerando** o disposto no item 18.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: [https://t.me/RH\\_Iuna](https://t.me/RH_Iuna), fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

**Considerando** que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

**Considerando** que há 01 (uma) vaga, para o cargo de PROFESSOR AEE – Atendimento Educacional Especializado, conforme disposto no item A do presente Edital;

**Considerando** que já foi convocado até o 19º classificado, e que não temos mais candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 003/2024.

**Considerando** que, conforme item 14.3.3 e 14.3.4, será **ELIMINADO** automaticamente do Processo Seletivo os candidatos que não atenderem as convocações ou não aceitarem a vaga para a qual foi convocado, por até 03 (três) vezes consecutivas.

### RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **13/08/2025, às 14:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

#### A) DAS VAGAS:

	UNIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA	40 (quarenta) horas Matutino / vespertino ATÉ O DIA 17/12/2024	ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS TEMPORARIAMENTE NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

#### A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	CÍNTYA VIEIRA MELO

#### B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5º	RENATA CRISTINA SOARES
6º	ELINEIDE OGGIONE CAMPOS
7ª	ANDREIA CALAZANI DE SOUZA
8ª	KESIA PINHEIRO DA SILVA
10º	ELIZIANE RODRIGUES DE ALMEIDA
11º	CLEIDE MARGARETE DA COSTA



12º	LUANA APARECIDA RODRIGUES MARIANO
13º	ANUNCIATA MELLONI CARRARE RUBIM
14º	ELAINE OLIVEIRA LA FREIRE
15º	FRANCISMAR CAETANO FIRMINO DIAS
16º	JANE KELLI DE FREITAS CASATI
17º	NATÁLIA LIMA ALVES
18º	JESSICA LOURENÇO DOS SANTOS
19º	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS**, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 003/2024, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **003/2024**. Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 11/08/2025

Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado